



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 058 – GAB – PMA, de 13 de Março de 2023.

Registrado às fls. nº 058, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 13/03/2023.

Dinruza mg de Paiva do Santo
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Complementação de Diárias para Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ**, Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Almeirim, à título de complementação de diárias, o valor de **R\$ 376,29 (Trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, por ter viajado da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Uruará - PA, para participar do Curso **“PRODUÇÃO DO NOSSO CACAU: Produção, Transformação e Oportunidades”**, no período de 09 a 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
DN: c=BR, o=CP-Brazil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=22069675000120, ou=Presencial, ou=Certificado
PF_A3, cn=MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal